



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

3º TERMO ADITIVO DE VALOR À EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL, CONTRATO ORIGINAL Nº. 003/2023, PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, CNPJ Nº 32.972.507/0001-01, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ACM COMUNICAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 33.846.702/0001-40, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 ORIGINADA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2022**

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**, inscrita no CNPJ nº **32.972.507/0001-01**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 185, Bairro: Centro, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Jair Fernandes da Silva**, Presidente, e de outro lado a Empresa **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **33.846.702/0001-40**, estabelecida na Rua Iracema, nº 90 - Centro, na cidade de Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, detentora do endereço eletrônico: fabianocanci@hotmail.com, telefone (66) 9 9282-5600, através de seu Representante Legal, o **Sr. FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº: 876932 SSP-MT, e inscrito no CPF nº: 569.456.551-72, resolvem firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato nº 003/2023 referente ao fornecimento da licença de uso



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT

de software, para atender a câmara municipal de câmara municipal, celebrado em 03 de Março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto o reajuste do valor contratual, conforme previsão contida no referido instrumento acima identificado. O valor mensal pago pelo serviço passará a ser de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais),

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com a Câmara Municipal de se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estar em justos e aditados, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

São Pedro da Cipa-MT, em 12 de Março de 2025.

JAIR FERNANDES DA SILVA

CNPJ sob o nº. 32.972.507/0001-01

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

RG Nº 07464320 SEJUSP/MT

CPF Nº 535.680.011-87

ACM COMUNICAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 33.846.702/0001-40

Responsável **Sr. Aladionio Alves Pereira**

RG nº 22227393 SSP/MT

CPF nº 031.535.081-43